



EDITAL

N.º de Registo

6687

Data

26/03/2020

Processo

Assunto: Subdelegação de competências no Senhor Vereador João Nuno Cativo Cardoso.

MARIA ADELAIDE FRANCO LEBREIRO DE AGUIAR MARQUES TEIXEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE: -----

Torna público, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 47º em conjugação como art.º 159º e 151º do CPA e conforme o Despacho nº 6568 proferido a 25/03/2020, o seguinte:-----

- Nos termos do n.º 1 do art.º 36º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou em Anexo o Regime Jurídico das Autarquias Locais, adiante designado RJAL, o Presidente da Câmara Municipal é "coadjuvado pelos Vereadores no exercício das suas funções";-----

- Nos termos do n.º 2 do art.º 36º do RJAL, a Presidente da Câmara "pode delegar e subdelegar competências nos Vereadores",-----

- Por deliberação da Câmara Municipal de Portalegre de 18 de março de 2020, foram delegadas na signatária e autorizada a sua subdelegação, nos termos e limites do n.º 1 do art.º 34º do RJAL, as seguintes competências:-

- Estabelecer as regras de numeração dos edifícios e a direção do procedimento e autorizar a sua subdelegação;-----

- Homologação dos autos de vistoria, provenientes da comissão designada por deliberação de 2/10/2019, decorrentes da verificação de construções anteriores a 7 de agosto de 1951, a direção do procedimento e autorizar a sua subdelegação.-----

Pelo exposto e no uso da competência prevista no n.º 2 do art.º 36º do RJAL, e do art.º 44º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo DL n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, adiante designado por CPA, subdelego as mesmas competências no Senhor Vereador João Nuno Cardoso, no sentido de:-----

- Estabelecer as regras de numeração dos edifícios e a direção do procedimento;-----

- A homologação dos autos de vistoria, provenientes da comissão designada por deliberação de 2/10/2019, decorrentes da verificação de construções anteriores a 7 de agosto de 1951 e a direção do procedimento.-----

Nos termos do n.º 3 do art.º 164º do CPA, ratifico desde já todos os atos entretanto praticados pelo Senhor Vereador João Nuno Cardoso nestas matérias.-----

Publicite-se nos termos do n.º 2 do art.º 47º em conjugação como art.º 159º e 151º do CPA.-----

E para constar se passou o presente, e outros de igual teor, que vão ser afixados, nos locais de estilo.-----

Paços do Município, 26 de março de 2020,

A Presidente da Câmara

MARIA ADELAIDE
FRANCO LEBREIRO DE
AGUIAR MARQUES
TEIXEIRA

Digitally signed by MARIA
ADELAIDE FRANCO LEBREIRO
DE AGUIAR MARQUES TEIXEIRA
Date: 2020.03.26 17:28:43 +00:00
Location: Portugal

Maria Adelaide de Aguiar Marques Teixeira*

(*Por competência própria e pelo despacho n.º 15549, de 12 de julho de 2019)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

Rua Guilherme Gomes Fernandes, nº 28 – 7300-186 PORTALEGRE | NIPC 501 143 718
telef (+351) 245 307 400/401 | fax (+351) 245 307 470

municipio@cm-portalegre.pt

DI001V01 Pág. 1/1